



NOS ALIVE HÁ BILHETES EM QUEDA LIVRE!

**40€ EM COMPRAS
= 1 PARTICIPAÇÃO NA MÁQUINA DE PRÊMIOS**

REGULAMENTO

O ALEGRO ALFRAGIDE - GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 513 211 390, adiante também designada apenas por Alegro Alfragide, vai levar a efeito uma ação comercial, dia 4 (quatro) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), nas áreas comuns do centro comercial Alegro Alfragide de acordo com as normas abaixo descritas.

1. PARTICIPANTES

A campanha destina-se a todos os clientes do Centro Comercial Alegro Alfragide (doravante “cliente” ou “cliente participante”), maiores de 18 anos, que efetuem no mínimo 40€ (quarenta euros) em compras, durante o período da campanha e que aceitam as condições deste regulamento.

O cliente deverá guardar o talão comprovativo da respetiva compra.

2. Duração

A campanha decorrerá entre as 10:00:00 e as 23:00:00 horas do dia 4 (quatro) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), e, portanto, os talões de compra terão de ter a data deste dia. Só serão considerados talões que sejam verificados, nos moldes definidos no presente regulamento, até às 23:00:00 horas do dia 4 (quatro) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis). A campanha acaba quando o stock de bilhetes terminar (limitado ao stock existente).

3. FATURAS DE COMPRA

Esta campanha é válida nas lojas do Centro Comercial Alegro Alfragide. Não serão aceites faturas do hipermercado Auchan e de lojas online com entregas em lojas físicas ou faturas digitais ou talões de compra/faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas do Centro Comercial Alegro Alfragide, nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços “payshop”, independentemente de serem pagas nas lojas do Centro Comercial Alegro Alfragide.

4. RESPONSABILIDADES

O Alegro Alfragide ficará responsável pela gestão e acompanhamento da campanha que contempla: receção, conferência e validação das faturas (válidos e inválidos) para que o cliente possa participar.

5. MECÂNICA DA CAMPANHA

A. Para participar nesta campanha o cliente deverá comprar no mínimo 40€ (quarenta euros), em qualquer uma das lojas do Centro Comercial Alegro Alfragide expeto hipermercado Auchan.

B. Após a sua participação ser validada pelo assistente da campanha, o cliente terá o direito a participar na ação da máquina para retirar o prémio.

C. A campanha é limitada a uma participação por cliente.

6. PRÊMIOS

O Alegro Alfragide terá um total de 250 (duzentos e cinquenta) prémios para oferecer na Campanha Comercial NOS Alive, distribuídos da seguinte forma:

Quantidade	Prémio
80	Bilhetes diários Nos Alive
170	Brindes Alegro

7. PROCESSO DE ENTREGA DE PRÉMIOS

O prémio será entregue no momento, após a participação do cliente pelo assistente da campanha.

9. DADOS PESSOAIS

Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta ação, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Alfragide, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a Nhood Portugal S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Pátio Bagatela, edifício 3, escritório 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 516 160 125. Excecionam-se, contudo, os dados dos participantes que indicarem pretender ser contactados pelo Alegro Alfragide para futuras campanhas promocionais e de marketing. A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento. Esta ação promocional tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio.

11. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar na campanha comercial desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Alfragide poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

Alfragide, 4 (quatro) de julho de 2026
(dois mil e vinte e seis).

